



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Quirinópolis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.131, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980.

"Faz denominação de Praça Pública".

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS DECRETA E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - A Praça localizada na Av. Francisco Cor
rea Neves, na Vila Promissão, passará denominar-se: Praça Ve-
reador "JOSE DE PAIVA COELHO".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, auto-
rizado a abrir crédito especial, para proceder emplaceamento
da praça ora denominada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da -
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, -
Estado de Goiás, em 10 de dezembro de 1980.

ONÍCIO RESENDE
Prefeito Municipal

Dr. OLAVO DE RESENDE
Secretário